



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CI/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/CMAS n° 39/2022

Conforme previsão legal contida no Art. 11º e 12º da Lei Estadual nº993 de 27/12/2021 (DOE 28/12/2021)

À Chefia do Núcleo Especial Econômico-financeiro das Organizações Sociais

Ref.: Relatório IN 42 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde CMAS – Núcleo Econômico-financeiro (HEUE – AEBES)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde para fiscalização dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais, em pleno exercício de suas atribuições técnicas, em especial do disposto nos Art. 11º e 12º da Lei Complementar Estadual nº993, de 27 de dezembro de 2021, vem apresentar o Relatório IN 42 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde CMAS – Núcleo Econômico-financeiro do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) operacionalizado pela OSS Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense (AEBES) no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Data da entrega do Relatório: 16/05/2022

CONTRATO DE GESTÃO: nº004/2020

Processo: 2020-CW629



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RELATÓRIO ANUAL PARA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº42
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE
(AEBES)
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HEUE)**

VITÓRIA,
2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL PARA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº42 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (CMASS – Núcleo Econômico-financeiro)

Relatório anual para Instrução Normativa nº42, da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde (CMASS), relativo ao Contrato de Gestão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE), obedecendo ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, em relação aos respectivos relatórios que antecederam a prestação de contas, correspondendo ao período: 01/01/2021 à 31/12/2021, a que a CMAAS está obrigada a apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LISTA DE SIGLAS

AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense
CMASS – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde
CND – Certidão Negativa de Débito
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
DIO – Diário Oficial do Espírito Santo
E-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais
FES – Fundo Estadual de Saúde
GAS – Gerência de Auditoria em Saúde
GECORP – Gerência de Contratualização da Rede Própria
HEUE – Hospital Estadual de Urgência e Emergência
HEVV – Hospital Evangélico de Vila Velha
IN 42 – Instrução Normativa 42
MP – Ministério Público
OB – Ordem Bancária
OPME – Órtese, Prótese e Materiais Especiais
OSS – Organização Social de Saúde
PGE – Procuradoria Geral do Estado
SECONT – Secretaria de Estado de Controle e Transparência
SEFAZ-ES – Secretaria de Estado da Fazenda
SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
SESA – Secretaria de Estado da Saúde
SIGEFES – Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo
SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro
SRF – Secretaria da Receita Federal
SSERCAS – Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
TCE-ES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
UADC – Unidade de Alta Dependência de Cuidados
UTI – Unidade de Terapia Intensiva



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Composição da Diretoria Executiva da AEBES_____	009
Figura 2: Composição do Conselho de Administração da AEBES_____	009
Figura 3: Composição do Conselho Fiscal da AEBES_____	010
Figura 4: Composição do Conselho de Ética da AEBES_____	010
Figura 5: Abertura de Leitos UTI COVID-19 no HEUE_____	022
Figura 6: Metodologia para Retenção Cautelar e Valor do Desconto_____	023
Figura 7: Execução Orçamentária (Orçado X Realizado)_____	026
Figura 8: Demonstrativo de Receitas e Despesas_____	027
Figura 9: Justificativa de Contratação da Empresa Costa Gomes_____	033



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Valores das Parcelas de Contrato, Repasses e Retenção para Desmobilização_____	016
Tabela 2: Valores de Repasses Financeiros_____	017
Tabela 3: Valores das Parcelas de Contrato_____	019
Tabela 4: Valores de Aplicação e Rendimentos Auferidos_____	020
Tabela 5: Tarifas Bancárias Pagas em 2021_____	021
Tabela 6: Juros e Multas Pagos em 2021_____	024
Tabela 7: Despesa com Pessoal X Despesa Geral_____	029
Tabela 8: Contas Bancárias_____	030
Tabela 9: Restrições e Tréplicas no SIPEF em 2021_____	032
Tabela 10: Restrições e Tréplicas Comercial Costa Gomes Ltda no SIPEF_____	034
Tabela 11: Projeto de Investimento COVID-19_____	038



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	006
2 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA UNIDADE HOSPITALAR	007
3 IDENTIFICAÇÃO DA CMASS – NÚCLEO ECONÔMICO-FINANCEIRO	011
3.1 ATIVIDADES DA CMASS – NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO	011
4 REPASSES FINANCEIROS E PARCELAS CONTRATADAS, APLICAÇÕES E RENDIMENTOS AUFERIDOS, TARIFAS BANCÁRIAS E GLOSAS	014
4.1 REPASSES FINANCEIROS E PARCELAS CONTRATADAS	014
4.1.1 Repasses Financeiros	017
4.1.2 Parcelas Contratadas	018
4.2 APLICAÇÕES E RENDIMENTOS AUFERIDOS	019
4.3 TARIFAS BANCÁRIAS	021
4.4 GLOSAS	022
4.5 JUROS PAGOS	023
5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado X Realizado)	025
6 DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS	027
7 DESPESAS COM PESSOAL	028
8 CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	029
9 ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES	031
9.1 RESTRIÇÕES E TRÉPLICAS NO SIPEF	031
9.1.1 Costa Gomes	033
10 PROJETOS DE INVESTIMENTO	037
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	039



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1 INTRODUÇÃO

Trata-se o presente do Relatório Anual para Instrução Normativa nº42, referente ao período de 01/01/2021 à 31/12/2021, do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) operacionalizado pela Organização Social de Saúde (OSS) Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense (AEBES) e foi elaborado de acordo com nos Art. 11º e 12º da Lei Complementar Estadual nº993, de 27 de dezembro de 2021 e na Instrução Normativa Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) nº42/2017, que trata da apresentação de prestação de contas das Organizações Sociais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde (CMASS), Núcleo Econômico-financeiro, é a instância responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela OSS, previstos no respectivo Contrato de Gestão, dentro da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

A CMASS realiza o monitoramento do Contrato de Gestão por meio do acompanhamento contínuo das atividades e serviços realizados pela OSS, elaborando relatórios técnicos periódicos sobre o andamento dos trabalhos, avaliando os relatórios apresentados pela OSS, bem como a prestação de contas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA UNIDADE HOSPITALAR

Contrato de Gestão: 004/2020, baseado no processo 2020-CW629, e no que dispõe a Lei Complementar nº993 de 27 de dezembro de 2022, a Portaria nº047-R de 18 de agosto de 2011, o Decreto nº3152-R de 26 de novembro de 2012, a Portaria nº007-R de 12 de fevereiro de 2014, o Decreto nº3863-R de 25 de setembro de 2015, a Portaria nº011-R, de 05 de outubro de 2015, a Portaria nº040-R, de 09 de agosto de 2016, a Lei complementar nº837, publicada em 02 de dezembro 2016, a Instrução Normativa (IN) TCE-ES nº42, de 15 de agosto 2017, a Portaria nº66-R de 30 de novembro de 2017, a Portaria nº19-R de 13 de março de 2018, a Portaria nº030-R, de 18 de abril de 2018, a Portaria nº052-R de 31 de julho de 2018, a Portaria nº072-R de 27 de setembro de 2018, suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos nas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal.

Vigência do Contrato de Gestão: de 19 de dezembro 2020 à junho de 2021. No 4º Termo Aditivo foi prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência entre 17 de junho de 2021 e 13 de dezembro 2021. No 7º Termo Aditivo foi prorrogado por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência entre 14 de dezembro 2021 e 11 de junho 2022.

Objeto do Contrato: operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no HEUE.

CNPJ: 28.127.926/0001-61 (matriz) e 28.127.926/003-23 (filial HEUE).

Endereço da OSS: Rua Vênus, s/nº, Bairro Alecrim, Vila Velha/ES, CEP: 29.118-060 (sede OSS).

Endereço da Unidade Hospitalar: Rua Desembargador José Vicente, nº 110, Bairro Forte São João, Vitória/ES, CEP: 29.017-090 (HEUE).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Perfil da Unidade Hospitalar: o HEUE é um hospital do tipo “portas abertas” em Urgência/Emergência nas linhas de Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, com atendimento ao público 100% (cem por cento) pelo SUS. É uma instituição de referência ao atendimento em urgência e emergência em traumas.

No período que compreende 01 de janeiro de 2021 à 22 de março de 2021, o hospital possuía 175 (cento e setenta e cinco) leitos operacionais, destinados ao atendimento à população vítima de agravos relacionados ao trauma, divididos em: 40 (quarenta) leitos Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto, 14 (quatorze) leitos Unidade de Alta Dependência de Cuidados (UADC) e 121 (cento e vinte e um) leitos Internação.

Com a piora da crise sanitária ocasionada pela pandemia de COVID-19, foi designado ao HEUE, em caráter emergencial, a abertura de leitos destinados a atendimento de pacientes com quadros suspeito ou confirmado de SARS COV-2. Sendo assim, a partir de 23 de março de 2021 até 31 de agosto de 2021, foram abertos 30 (trinta) leitos de UTI adulto COVID-19 para atendimento deste perfil e a constituição do HEUE passou de 175 (cento e setenta e cinco) leitos para 205 (duzentos e cinco) leitos operacionais, divididos em: 40 (setenta) leitos UTI adulto, 30 (trinta) leitos de UTI adulto COVID-19, 14 (quatorze) leitos UADC e 121 (cento e vinte e um) leitos Internação.

A medida que a imunização contra a COVID-19 avançava na população, concomitantemente, houve redução das taxas de ocupação das internações e taxas de mortalidade por este agravo. A SESA estabeleceu o plano de retomada segura de leitos de internação, revertendo os 30 (trinta) leitos de UTI adulto COVID-19 para 33 (trinta e três) leitos de internação cirúrgica, a partir de 01 de setembro de 2021.

Entretanto, neste período de reversão dos leitos COVID-19, a gestão da AEBES optou em permanecer com 10 (dez) leitos a mais de UTI perfil trauma e distribuir os 23 (vinte e três) leitos restantes como leitos cirúrgicos de internação. Essa decisão foi uma opção da gestão da OSS com o objetivo de melhoria do fluxo de pacientes de ortopedia de trauma grave, considerando o aumento desses agravos na instituição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Diante da decisão da OSS, os leitos operacionais no HEUE ficaram assim distribuídos: 50 (cinquenta) leitos UTI adulto, 11 (onze) leitos UADC e 148 (cento e quarenta e oito) leitos Internação, totalizando 209 (duzentos e nove) leitos.

Composição da Direção e Conselhos:

Na figura 1 é apresentada a composição da Diretoria Executiva da AEBES, referente ao mandato do biênio de 2020/2022.

Figura 1: Composição da Diretoria Executiva da AEBES

DIRETORIA EXECUTIVA	
Rodrigo Andre Seidel- Presidente	
Ilma de Camargos Pereira Barcellos- Vice Presidente	
Helmar Antonio Henrique da Silva- 1º secretário	
Placidino Passos Neto – 2º secretário	
Allan Rodrigues de Oliveira- 1º tesoureiro	
Lemim Vieira Lemos- 2º tesoureiro	

Fonte: Relatório enviado pela OSS em 31 de março, 2022

Na figura 2 é apresentada a composição do Conselho de Administração da AEBES, referente ao mandato do biênio de 2020/2022.

Figura 2: Composição do Conselho de Administração da AEBES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
EFETIVOS	SUPLENTE
Placidino Passos Neto- CPF 189.808.057-72	Adonias Fernandes Andrade- CPF 243.392.886-91
Wanderlei Carvalho da Costa- CPF 015.439.277-42	Reinaldo Olecio- CPF 043.420.228-26
Wilson Lords Torres- CPF 792.041.477-68	Marcelino Gonçalves Ferreira- CPF 761.334.517-34
Ilma de Camargos Pereira Barcellos- CPF 760.370.457-04	Erasmio Timm- CPF 910.177.937-00
Allan Rodrigues de Oliveira- CPF 107.188.227-90	Abdiel Bibiano Neves- CPF 780.875.547-87
Markus Vinicius Tosta da Silva- CPF 058.460.227-82	Evaldo Carlos dos Santos- CPF 246.350.141-34
Leomar Lauvers- CPF 077.654.477-26	
Rodrigo Andre Seidel- CPF 576.695.940-68	
Helmar Antonio Henrique da Silva- CPF 764.565.107-59	
Jackson Gabler- CPF 376.782.057-91	
Lemim Vieira Lemos- CPF 334.636.117-91	
Marcio da Silva Soares- CPF 042.308.647-28	

Fonte: Relatório enviado pela OSS em 31 de março, 2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Na figura 3 é apresentada a composição do Conselho Fiscal da AEBES, referente ao mandato do biênio de 2020/2022.

Figura 3: Composição do Conselho Fiscal da AEBES

CONSELHO FISCAL
Marcela da Costa- relatora
Ronaldo Almeida Menenguci – secretário
Antonio Jorge dos Santos - titular
Suplentes:
Osvaldo Gomes de Abreu Junior
Jeremias Pereira de Souza
Valdir Lubke

Fonte: Relatório enviado pela OSS em 31 de março, 2022

Na figura 4 é apresentada a composição do Conselho de Ética da AEBES, referente ao mandato do biênio de 2020/2022.

Figura 4: Composição do Conselho de Ética da AEBES

CONSELHO DE ETICA
Marcio Aguiar da Silva - relator
Dierxedes Venancio Martins- Secretário
Stefan Ruy Krambeck
Membros:
Renato Bueno Rocha
Soerem Ferreira de Miranda
Carlos Leonardo Dalla de Freitas

Fonte: Relatório enviado pela OSS em 31 de março, 2022

Em Relatório enviado à SESA em 31 de março de 2022 a OSS declara que todos os conselheiros não recebem remuneração, vantagens ou benefícios sob qualquer título, conforme Art. 10, § 1º do Estatuto Social da Instituição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3 IDENTIFICAÇÃO DA CMASS – NÚCLEO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A atual formação dos componentes da CMASS – Núcleo Econômico-financeiro, comissão instituída para monitorar e avaliar a fiscalização dos Contratos de Gestão, foi instituída pela Portaria SESA nº560-S de 21 de novembro de 2019, e suas alterações, está assim instituída:

Administradora: Giuliana Bronzoni Liberato, CRA-ES 5717, com período de atuação no HEUE a partir de 18/01/2021 e prevista até 17/01/2023 e Portaria de Designação nº218-S de 11 de junho de 2021.

Contadora: Merian Souza Gonçalves, CRC-ES 9601-O, com período de atuação no HEUE a partir de 27/03/2019 e prevista até 28/08/2023 e Portaria de Designação nº560-S de 21 de novembro de 2019.

3.1 ATIVIDADES DA CMASS – NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO

A comissão de monitoramento e avaliação econômico-financeiro tem como atribuições: acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão, por meio do monitoramento das atividades realizadas; requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados; avaliar os relatórios apresentados pela OSS, bem como a prestação de contas, obrigatória ao final de cada exercício financeiro, comparando-os com os relatórios técnicos de monitoramento; elaborar e encaminhar ao dirigente do órgão estatal supervisor e ao Secretário da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) relatório conclusivo da avaliação procedida; comunicar, imediatamente, ao Secretário de Estado do órgão estatal parceiro/supervisor e aos secretários da SEGER, Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Ministério Público (MP), mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

pública por OSS; manifestar-se pela continuidade do Contrato de Gestão e sobre a liberação dos repasses financeiros.

A Portaria SESA nº066-R, de 30 de novembro de 2017, determinou às Organizações Sociais que mantêm Contrato de Gestão com o Estado do Espírito Santo ou que venham a gerenciar Unidades Públicas de Saúde, implantar plataforma eletrônica com o objetivo de sistematizar os procedimentos de prestação de contas para aprimoramento do processo de controle.

Os dados econômicos, financeiros e contábeis para a prestação de contas passaram a ser transmitidos à SESA por meio de sistema de prestação de contas, conforme estabeleceu a Portaria SESA nº052-R, de julho de 2018.

A partir dos dados transmitidos, a CMASS - Núcleo Econômico-financeiro realiza análise das ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar lançadas no sistema de prestação de contas e, caso necessário, cadastra restrições que deverão ser obrigatoriamente respondidas e regularizadas pela OSS, em campo próprio na plataforma eletrônica.

Depois é assegurada à OSS a oportunização de ampla defesa e contraditório, até a tréplica. A CMASS - Núcleo Econômico-financeiro pode avaliar e classificar as movimentações financeiras em “sem restrição”, “erro formal” ou “outras não conformidades”.

As despesas que não atendam ao interesse público, e que não se destinem ao objeto do contrato, bem como aquelas que ofendam os princípios da Administração Pública serão consideradas despesas impróprias, classificadas, posteriormente, como “dano ao erário”. Neste caso, as despesas julgadas impróprias serão objeto de ressarcimento ao Contrato de Gestão, inclusive, com utilização de recursos próprios da OSS.

Caso a OSS não realize a prestação de contas conforme estabelece a Portaria SESA nº052-R, especialmente dentro dos prazos estipulados, estará sujeita à aplicação das penalidades previstas no Contrato de Gestão.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Objetivando orientar e subsidiar as equipes técnicas da SESA e da OSS quanto aos procedimentos de controle, monitoramento e prestação de contas da execução dos Contratos de Gestão em consonância com a legislação aplicável, publicou-se o Manual de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-financeiro dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde, disponível no sítio eletrônico da SESA, na aba “Organizações Sociais – OSS”, “Manuais e Diretrizes”, “Manual”.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4 REPASSES FINANCEIROS E PARCELAS CONTRATADAS, APLICAÇÕES E RENDIMENTOS AUFERIDOS, TARIFAS BANCÁRIAS E GLOSAS

Nesta seção serão apresentados os repasses financeiros efetuados ao HEUE, os valores de parcela mensal contratada, os rendimento auferidos em aplicações financeiras, as tarifas bancárias cobradas e as glosas e retenções feitas para provisionamento de desmobilização e possíveis ações trabalhistas.

4.1 REPASSES FINANCEIROS E PARCELAS CONTRATADAS

Os itens listados na tabela 1 são referentes aos repasses financeiros do ano de 2021, as ordens bancárias, suas datas e valores e os valores das parcelas contratadas. Todos informados no processo de pagamento autuado no Sistema E-Docs 2020-8BJZ2 pelo Fundo Estadual de Saúde (FES), e seguem também em planilha anexa (ANEXO I) extraída do Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES) para conferência.

A tabela 1 e a planilha SIGEFES (ANEXO I) podem variar em quantidade de Ordens Bancárias (OB), datas, fonte de recurso e valores individuais, mas o montante anual permanece igual.

Isso ocorre pois o FES faz ajustes contábeis posteriores aos repasses para a OSS. Em 09 de julho de 2021 o FES repassou à OSS o valor de R\$2.686.202,72 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e setenta e dois centavos) de fonte de recurso estadual, via OB 2021OB19630.

Posteriormente o FES fez o ajuste contábil dividindo a referida OB em outras 3 (três), sendo elas: OB 2021OB19630, de 09 de julho de 2021, com fonte de recurso estadual, no valor de R\$481.988,42 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos); OB 2021OB26953, de 17 de setembro de 2021, com fonte de recurso federal, no valor de R\$1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais); e OB 2021OB33554, de 11 de novembro de 2021, com fonte de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

recurso federal, no valor de R\$764.214,30 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos).

Em 20 de agosto de 2021 o FES repassou à OSS o valor de R\$675.785,70 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) de fonte de recurso estadual, via OB 2021OB24301. Em 11 de novembro de 2021, o FES fez o ajuste contábil e acertou a fonte de recurso para verba federal com a mudança do número da OB para 2021OB3355.

Dito isto, os repasses financeiros foram efetuados pelo FES para a OSS AEBES, gerenciadora do HEUE, seguindo o que rege a Lei Federal nº4320/64. Os valores de repasse estão dispostos na tabela 2.

Importante ressaltar que a tabela 1 leva em consideração, na coluna de valores de ordem bancária, os valores de retenções para provisionamento de desmobilização e possíveis ações trabalhistas, que hoje se encontram na Conta BANESTES, Agência 675, nº31.868.060 em nome do FES.

Os valores citados no parágrafo anterior não foram diretamente repassados à OSS mas estarão disponíveis ao final do contrato para pagamento das rescisões e eventuais ações trabalhistas. Tais valores foram desconsiderados na tabela 2, que apresenta apenas os repasses financeiros feitos nas contas bancárias da OSS.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 1: Valores das Parcelas de Contrato, Repasses e Retenção para Desmobilização

COMPETÊNCIA	NOTA FISCAL	VALOR PARCELA	ORDEM BANCÁRIA	FONTE	DATA	VALOR OB
JANEIRO 2021	27116	R\$ 10.362.149,94	2021OB02009 2021OB03500 2021OB04927	ESTADUAL ESTADUAL RETENÇÃO	25/01/2021 10/02/2021 03/03/2021	R\$ 5.181.074,97 R\$ 4.645.202,89 R\$ 535.872,08
R\$ 10.362.149,94			R\$ 10.362.149,94			
FEVEREIRO 2021	27374	R\$ 10.362.149,94	2021OB04221	ESTADUAL	23/02/2021	R\$ 619.741,10
			2021OB04222	ESTADUAL	23/02/2021	R\$ 3.441.602,18
			2021OB04232	ESTADUAL	23/02/2021	R\$ 507.027,78
			2021OB04620	ESTADUAL	26/02/2021	R\$ 705.165,70
			2021OB04621	ESTADUAL	26/02/2021	R\$ 619.741,10
			2021OB04443	FEDERAL	25/02/2021	R\$ 754.306,52
			2021OB04224	FEDERAL	23/02/2021	R\$ 1.966.500,00
			2021OB04225	FEDERAL	23/02/2021	R\$ 1.212.193,48
R\$ 10.362.149,94			R\$ 535.872,08			
R\$ 10.362.149,94			R\$ 10.362.149,94			
MARÇO 2021	27546	R\$ 10.362.149,94	2021OB06617	ESTADUAL	19/03/2021	R\$ 7.240.036,76
			2021OB06614	ESTADUAL	19/03/2021	R\$ 619.741,10
			2021OB06637	FEDERAL	19/03/2021	R\$ 1.966.500,00
			2021OB06758	RETENÇÃO	22/03/2021	R\$ 535.872,08
	00002 TA INVEST	R\$ 611.783,30 R\$ 3.628.080,39	-- 2021OB06760	-- ESTADUAL	-- 22/03/2021	-- R\$ 3.628.080,39
R\$ 14.602.013,63			R\$ 13.990.230,33			
ABRIL 2021	00001	R\$ 12.428.618,56	2021OB09117	ESTADUAL	15/04/2021	R\$ 1.757.869,42
			2021OB09110	ESTADUAL	19/04/2021	R\$ 7.971.501,05
			2021OB09109	ESTADUAL	15/04/2021	R\$ 920.382,50
			2021OB09115	FEDERAL	15/04/2021	R\$ 1.966.500,00
			2021OB09303	RETENÇÃO	19/04/2021	R\$ 424.148,89
R\$ 12.428.618,56			R\$ 13.040.401,86			
MAIO 2021	00003	R\$ 12.428.618,56	2021OB13436	ESTADUAL	20/05/2021	R\$ 2.066.468,22
			2021OB13354	ESTADUAL	20/05/2021	R\$ 7.989.197,91
			2021OB13418	FEDERAL	20/05/2021	R\$ 1.966.500,00
			2021OB13355	RETENÇÃO	20/05/2021	R\$ 406.452,03
R\$ 12.428.618,56			R\$ 12.428.618,16			
JUNHO 2021	00004	R\$ 6.550.347,59	2021OB16211	ESTADUAL	10/06/2021	R\$ 2.601.244,63
			2021OB16240	FEDERAL	10/06/2021	R\$ 1.440.000,00
			2021OB16239	FEDERAL	10/06/2021	R\$ 1.966.500,00
			2021OB16212	RETENÇÃO	10/06/2021	R\$ 320.786,80
	00005	R\$ 6.062.254,45	2021OB18373	ESTADUAL	30/06/2021	R\$ 4.818.019,35
			2021OB18411	FEDERAL	30/06/2021	R\$ 1.244.235,10
R\$ 12.612.602,04			R\$ 12.390.785,88			
JULHO 2021	00006	R\$ 12.990.545,24	2021OB19625	ESTADUAL	09/07/2021	R\$ 7.931.390,49
			2021OB19630	ESTADUAL	09/07/2021	R\$ 2.686.202,72
			2021OB19649	FEDERAL	09/07/2021	R\$ 1.966.500,00
			2021OB20304	RETENÇÃO	15/07/2021	R\$ 406.452,03
	TA INVEST	R\$ 948.000,00	2021OB22182	ESTADUAL	30/07/2021	R\$ 948.000,00
R\$ 13.938.545,24			R\$ 13.938.545,24			
AGOSTO 2021	00007	R\$ 13.054.420,03	2021OB24308	ESTADUAL	20/08/2021	R\$ 8.388.612,46
			2021OB24355	FEDERAL	20/08/2021	R\$ 1.635.764,90
			2021OB24356	FEDERAL	20/08/2021	R\$ 1.966.500,00
			2021OB24301	ESTADUAL	20/08/2021	R\$ 675.785,70
			2021OB23908	RETENÇÃO	17/08/2021	R\$ 13.097,85
R\$ 13.054.420,03			R\$ 12.679.760,91			
SETEMBRO 2021	00008	R\$ 12.439.173,91	2021OB26448	ESTADUAL	10/09/2021	R\$ 9.635.887,02
			2021OB26487	FEDERAL	10/09/2021	R\$ 300.000,00
			2021OB26457	FEDERAL	10/09/2021	R\$ 1.966.500,00
			2021OB28833	RETENÇÃO	04/10/2021	R\$ 18,00
			2021OB26783	RETENÇÃO	16/09/2021	R\$ 536.768,89
R\$ 12.439.173,91			R\$ 12.439.173,91			
OUTUBRO 2021	00009	R\$ 12.175.921,22	2021OB29280	ESTADUAL	07/10/2021	R\$ 9.672.634,33
			2021OB29311	FEDERAL	07/10/2021	R\$ 1.966.500,00
			2021OB29408	RETENÇÃO	08/10/2021	R\$ 536.786,89
R\$ 12.175.921,22			R\$ 12.175.921,22			
NOVEMBRO 2021	00010	R\$ 12.175.921,22	2021OB33249	ESTADUAL	10/11/2021	R\$ 9.648.851,98
			2021OB33359	FEDERAL	10/11/2021	R\$ 1.966.500,00
			2021OB33228	RETENÇÃO	10/11/2021	R\$ 560.569,24
R\$ 12.175.921,22			R\$ 12.175.921,22			
DEZEMBRO 2021	00011	R\$ 5.300.091,18	2021OB36714	FEDERAL	09/12/2021	R\$ 840.937,50
			2021OB36926	ESTADUAL	10/12/2021	R\$ 3.801.927,95
			2021GR02118	RETENÇÃO	15/12/2021	R\$ 657.225,73
	00012	R\$ 7.551.307,56	2021OB39988	ESTADUAL	28/12/2021	R\$ 7.551.307,56
R\$ 12.851.398,74			R\$ 12.851.398,74			
TOTAL 2021		R\$ 149.431.533,03	R\$ 148.835.057,35			

Fonte: Elaboração CMASS, 2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4.1.1 Repasses Financeiros

A seguir é apresentada a Tabela 2 com as datas e os valores repassados à OSS em 2021.

Tabela 2: Valores de Repasses Financeiros

DATA	VALORES DE REPASSADOS
25/01/2021	R\$ 5.181.074,97
10/02/2021	R\$ 4.645.202,89
23/02/2021	R\$ 619.741,10
23/02/2021	R\$ 3.441.602,18
23/02/2021	R\$ 507.027,78
23/02/2021	R\$ 1.966.500,00
23/02/2021	R\$ 1.212.193,48
25/02/2021	R\$ 754.306,52
26/02/2021	R\$ 705.165,70
26/02/2021	R\$ 619.741,10
19/03/2021	R\$ 7.240.036,76
19/03/2021	R\$ 619.741,10
19/03/2021	R\$ 1.966.500,00
22/03/2021	R\$ 3.628.080,39
15/04/2021	R\$ 1.757.869,42
15/04/2021	R\$ 920.382,50
15/04/2021	R\$ 1.966.500,00
19/04/2021	R\$ 7.971.501,05
20/05/2021	R\$ 2.066.468,22
20/05/2021	R\$ 7.989.197,91
20/05/2021	R\$ 1.966.500,00
10/06/2021	R\$ 2.601.244,63
10/06/2021	R\$ 1.440.000,00
10/06/2021	R\$ 1.966.500,00
30/06/2021	R\$ 4.818.019,35
30/06/2021	R\$ 1.244.235,10
09/07/2021	R\$ 7.931.390,49
09/07/2021	R\$ 2.686.202,72
09/07/2021	R\$ 1.966.500,00
30/07/2021	R\$ 948.000,00
20/08/2021	R\$ 8.388.612,46
20/08/2021	R\$ 1.635.764,90
20/08/2021	R\$ 1.966.500,00
20/08/2021	R\$ 675.785,70
10/09/2021	R\$ 9.635.887,02
10/09/2021	R\$ 300.000,00
10/09/2021	R\$ 1.966.500,00
07/10/2021	R\$ 9.672.634,33
07/10/2021	R\$ 1.966.500,00
10/11/2021	R\$ 9.648.851,98
10/11/2021	R\$ 1.966.500,00
09/12/2021	R\$ 840.937,50
10/12/2021	R\$ 3.801.927,95
28/12/2021	R\$ 7.551.307,56
TOTAL	R\$ 143.365.134,76

Fonte: Elaboração CMASS, 2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A SESA efetuou, no exercício de 2021, repasses com custeio Estadual no montante de R\$111.696.616,87 (cento e onze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

De custeio Federal, foram repassados no exercício de 2021 um montante de R\$27.092.437,50 (vinte e sete milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

A SESA efetuou no exercício de 2021, retenções para provisionamento de desmobilização e possíveis ações trabalhistas no montante de R\$5.469.922,59 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Os repasses para investimento emergencial COVID-19 vieram de custeio Estadual e somam o montante de R\$4.576.080,39 (quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitenta reais e trinta e nove centavos).

Duas glosas foram feitas no exercício de 2021, somando o valor de R\$596.475,28 (quinhentos e noventa e seis reais, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), explicadas na subseção 4.4.

4.1.2 Parcelas Contratadas

Na tabela 3 são apresentados os valores firmados no Contrato de Gestão 004/2020 e seus respectivos Termos Aditivos.

O montante contrato, ajustado, ao longo do exercício de 2021 foi de R\$149.431.533,03 (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e três centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 3: Valores das Parcelas de Contrato

MÊS REFERÊNCIA	CONTRATO	VALOR PARCELA
JANEIRO 2021	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 10.362.149,94
FEVEREIRO 2021	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 10.362.149,94
MARÇO 2021	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 10.362.149,94
MARÇO 2021	2º TERMO ADITIVO	R\$ 611.783,30
MARÇO 2021	1º TERMO ADITIVO - INVESTIMENTO	R\$ 3.628.080,39
ABRIL 2021	2º TERMO ADITIVO	R\$ 12.428.618,56
MAIO 2021	2º TERMO ADITIVO	R\$ 12.428.618,56
JUNHO 2021	2º TERMO ADITIVO	R\$ 6.550.347,59
JUNHO 2021	4º TERMO ADITIVO	R\$ 6.062.254,45
JULHO 2021	4º TERMO ADITIVO	R\$ 12.990.545,24
JULHO 2021	5º TERMO ADITIVO - INVESTIMENTO	R\$ 948.000,00
AGOSTO 2021	4º TERMO ADITIVO	R\$ 13.054.420,03
SETEMBRO 2021	6º TERMO ADITIVO	R\$ 12.439.173,91
OUTUBRO 2021	6º TERMO ADITIVO	R\$ 12.175.921,22
NOVEMBRO 2021	6º TERMO ADITIVO	R\$ 12.175.921,22
DEZEMBRO 2021	6º TERMO ADITIVO	R\$ 5.300.091,18
DEZEMBRO 2021	7º TERMO ADITIVO	R\$ 7.551.307,56
TOTAL CONTRATADO 2021		R\$ 149.431.533,03

Fonte: Elaboração CMASS, 2022

4.2 APLICAÇÕES E RENDIMENTOS AUFERIDOS

No Contrato de Gestão nº004/2020, a Cláusula Sétima, dos Recursos Financeiros, § 4º, exige à OSS que:

Os recursos repassados remanescentes a CONTRATADA deverão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO, ficando a CONTRATADA responsável por eventual perda financeira decorrente de aplicação no mercado financeiro, comunicando imediatamente a CONTRATANTE o valor perdido.

A tabela 4 refere-se aos rendimentos auferidos em CDB, opção de investimento em renda fixa, feitos nas contas dos Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV) e do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE). A existência de dois CNPJs se justifica pois, ao assumir a gestão do HEUE em caráter emergencial em dezembro de 2020, a AEBES utilizou, para a formalização do contrato, o CNPJ de sua matriz o HEVV (28.127.962/0001- 61). A mudança para o CNPJ do HEUE (28.127.962/0003-



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

23) com gestão da AEBES aconteceu conforme 2º Termo de Apostilamento, em 15 de março de 2021.

Ao longo do exercício de 2021 o montante de rendimentos obtidos com as aplicações financeiras foi de R\$ R\$550.168,79 (quinhentos e cinquenta mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). Não houve cobrança de impostos sobre tais aplicações.

Todos os valores apresentados na tabela podem ser consultados eletronicamente no Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro (SIPEF) alimentado pela OSS.

Tabela 4: Valores de Aplicação e Rendimentos Auferidos

HEVV - CNJP: 28.127.926.0001-61						
MÊS - 2021	FONTE	TIPO CONTA - BANCO	AGÊNCIA	CONTA	RENDIMENTOS	IMPOSTOS
JANEIRO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	31.715.956	R\$ 4.236,88	R\$ 0,00
FEVEREIRO	CUSTEIO ESTADUAL	C/C - BANESTES S.A	0084	31.715.956	R\$ 7.001,36	R\$ 0,00
MARÇO	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	31.839.178	R\$ 2.219,76	R\$ 0,00
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	31.747.959	R\$ 2.183,73	R\$ 0,00
	CUSTEIO ESTADUAL	C/C - BANESTES S.A	0084	31.715.956	R\$ 14.985,54	R\$ 0,00
	FES	A/C - BANESTES S.A	0084	31.868.060	R\$ 2.136,83	R\$ 0,00
ABRIL	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	31.839.178	R\$ 4.596,67	R\$ 0,00
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	31.747.959	R\$ 776,36	R\$ 0,00
	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	31.715.956	R\$ 14.048,48	R\$ 0,00
MAIO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	31.715.956	R\$ 6.348,40	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	31.839.178	R\$ 158,93	R\$ 0,00
JUNHO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	31.715.956	R\$ 186,71	R\$ 0,00
TOTAL HEVV					R\$ 58.879,65	R\$ 0,00
HEUE - CNPJ: 28.127.926.0003-23						
ABRIL	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 4.207,93	R\$ 0,00
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 398,38	R\$ 0,00
	FES	C/A - BANESTES S.A	0084	31.868.060	R\$ 3.653,07	R\$ 0,00
MAIO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 12.334,31	R\$ 0,00
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 1.176,40	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 491,31	R\$ 0,00
JUNHO	FES	C/A - BANESTES S.A	0084	31.868.060	R\$ 5.772,69	R\$ 0,00
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 644,92	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 142,62	R\$ 0,00
JULHO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 10.838,14	R\$ 0,00
	FES	C/A - BANESTES S.A	0084	31.868.060	R\$ 8.106,18	R\$ 0,00
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 33.455,36	R\$ 0,00
AGOSTO	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 22,92	R\$ 0,00
	FES	C/A - BANESTES S.A	0084	31.868.060	R\$ 1.818,26	R\$ 0,00
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 10.537,78	R\$ 0,00
SETEMBRO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 32.056,05	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 2.788,92	R\$ 0,00
	FES	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 100,31	R\$ 0,00
OUTUBRO	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	31.868.060	R\$ 13.577,73	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 1.771,74	R\$ 0,00
	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 1.879,18	R\$ 0,00
NOVEMBRO	FES	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 50.470,42	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	31.868.060	R\$ 15.186,49	R\$ 0,00
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 682,59	R\$ 0,00
DEZEMBRO	FES	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 3.861,38	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 62.970,19	R\$ 0,00
	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	31.868.060	R\$ 19.818,95	R\$ 0,00
TOTAL HEUE	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 69.831,31	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 937,04	R\$ 0,00
	FES	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 273,07	R\$ 0,00
TOTAL 2021	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	31.868.060	R\$ 27.385,30	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 54.037,70	R\$ 0,00
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 91,24	R\$ 0,00
TOTAL 2021					R\$ 550.168,79	R\$ 0,00

Fonte: Elaboração CMASS, 2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4.3 TARIFAS BANCÁRIAS

No exercício de 2021 o HEUE, operacionalizado pela AEBES, pagou um montante de R\$16.457,95 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) em tarifas bancárias, conforme apresentado na tabela 5. De janeiro à junho de 2021, com o CNPJ da matriz HEVV (28.127.926/0001-61) o montante foi de R\$7.982,97 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). Em abril de 2021 a OSS começou a transição das contas para o CNPJ da filial HEUE (28.127.926/0003-23) e até dezembro de 2021 o montante nessas contas, em tarifas bancárias, somou R\$8.474,98 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Em maio de 2021 houve uma negociação com o BANESTES, por parte da OSS, para a redução do valor das tarifas bancárias, ajudando assim no cumprimento da economicidade, prevista no Art. 70º da Constituição Federal.

Tabela 5: Tarifas Bancárias Pagas em 2021

TARIFAS BANCÁRIAS 2021			
CNPJ	CONTAS	MÊS	VALOR TOTAL
HEVV	BANESTES ESTADUAL: (084) 31.715.956 FEDERAL: (084) 31.747.959 INVESTIMENTO: (084) 31.839.178	JANEIRO	R\$ 939,03
		FEVEREIRO	R\$ 1.694,31
		MARÇO	R\$ 3.256,89
		ABRIL	R\$ 1.987,89
		MAIO	R\$ 104,85
		JUNHO	R\$ 0,00
TOTAL HEVV			R\$ 7.982,97
HEUE	BANESTES ESTADUAL: (084) 32.013.187 FEDERAL: (084) 32.013.237 INVESTIMENTO: (084) 32.013.260 BANCO DO BRASIL NÃO GOVERNAMENTAL: (2021) 6037-2	ABRIL	R\$ 1.098,18
		MAIO	R\$ 1.890,60
		JUNHO	R\$ 732,20
		JULHO	R\$ 644,00
		AGOSTO	R\$ 714,00
		SETEMBRO	R\$ 742,00
		OUTUBRO	R\$ 791,00
		NOVEMBRO	R\$ 998,00
		DEZEMBRO	R\$ 865,00
TOTAL HEUE			R\$ 8.474,98
TOTAL			R\$ 16.457,95

Fonte: Elaboração CMASS, 2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4.4 GLOSAS

No Despacho de Pagamento, contido no E-Docs 2021-0D4P31, a Gerência de Contratualização da Rede Própria (GECORP) sugere à Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde (SSERCAS) uma glosa no valor de R\$221.816,16 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), referente a não abertura de leitos COVID-19 contratados no 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº004/2020.

No Termo Aditivo supracitado foram acrescidas metas assistenciais e valores de custeio referentes a abertura de 30 leitos UTI COVID-19 com data prevista para o dia 23 de março de 2021. No entanto, no dia previsto não ocorreu a abertura da totalidade dos leitos. A abertura destes leitos ocorreu de forma gradual, conforme demonstrado na figura 5.

Figura 5: Abertura de Leitos UTI COVID-19 no HEUE

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE ABERTURA DE LEITOS - HEUE							
SETOR HEUE	MÊS	LEITOS CONTRATADOS	LEITOS ABERTOS	LEITOS FALTANTES	VALOR DIÁRIO	DIÁRIAS	VALOR GLOSA
UTI COVID	23/03/2021	30	7	23	R\$ 2.385,12	1	R\$ 54.857,76
	24/03/2021		13	10	R\$ 2.385,12	7	R\$ 166.958,40
	31/03/2021		10	0	R\$ 2.385,12	1	R\$ -
TOTAL DE LEITOS ABERTOS			30	VALOR TOTAL DA GLOSA			R\$ 221.816,16

Fonte: Processo E-Docs 2020-8BJZ2 (#364), 2021

Em atendimento ao sugerido pela GECORP, a SSERCAS, no Despacho de Pagamento contido no E-Docs 2021-7J2DQP, autoriza a glosa referente aos leitos não abertos no período que compreende 23 de março à 31 de março de 2021.

No E-Docs 2021-K84HWN é possível verificar a Circular Interna nº075/2021, onde a Gerência de Auditoria em Saúde (GAS) identifica novos valores para os custos de diária de leitos UTI (R\$1.819,15 – um mil oitocentos e dezenove reais e quinze centavos) e leitos Enfermaria (R\$926,21 – novecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), recomendando que essa base seja utilizada para o pagamento de mês de agosto de 2021 junto as OSS.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Após tomar ciência das informações trazidas na Circular Interna supracitada, a SSERCAS, buscando preservar o erário Estadual, determinou a GECORP que procedesse com imediato ajuste aos valores para repasse observando o valor apurado pelo Sistema KPIH. Tal informação está apresentada no E-Docs 2021-7GDDS0.

Para tanto, e para identificação do valor a ser retido de forma cautelar, a GECORP utilizou a metodologia apresentada na figura 6. O valor retido cautelarmente foi de R\$374.659,12 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) e descontado na parcela do mês de agosto de 2021 do Contrato de Gestão nº004-2020 (E-Docs 2021-WCXFF1).

Figura 6: Metodologia para Retenção Cautelar e Valor do Desconto

Nº de leitos (30) x Número de dias referente a agosto (31) x valor informado pela GEAS (R\$ 1.819,15).						
REPACTUAÇÃO DO VALOR						
Ala do Hospital	Número de leitos	Diárias de agosto	Valor de diária UTI COVID conforme CI da GAS	Valor Encontrado	Valor referente ao COVID do 1º TA	Valor a ser descontado cautelarmente
UTI COVID	30	31	R\$ 1.819,15	R\$ 1.691.809,50	R\$ 2.066.468,62	R\$ 374.659,12

Fonte: Processo E-Docs 2020-8BJZ2 (#553), 2021

4.5 JUROS PAGOS

Com a implantação do Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro (SIPEF) foi possível o acompanhamento das despesas com Juros e Multas.

As solicitações de ressarcimento dos valores referentes a juros e multas pagos já foram auferidas e serão levadas a conhecimento do ordenador de despesa que ficará a cargo de exigir ressarcimento ou não dos valores.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O valor total das despesas com juros e multas no exercício de 2021 foi de R\$32.934,30 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), conforme tabela 6.

Tabela 6: Juros e Multas Pagos em 2021

JUROS E MULTAS			
UNIDADE	DATA	EMPRESA	VALOR
HEVV	27/01/2021	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$ 14,28
	10/02/2021	UP EMERGENCIAS EIRELI	R\$ 547,14
	19/02/2021	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$ 100,80
	10/02/2021	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R\$ 8.309,14
	02/03/2021	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$ 17,53
	07/04/2021	RECEITA FEDERAL - IRRF A RECOLHER	R\$ 3.618,74
	20/04/2021	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$ 14,31
	20/04/2021	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$ 17,07
	20/04/2021	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$ 8,28
	16/04/2021	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	R\$ 29,76
TOTAL			R\$ 12.677,05
HEUE	23/04/2021	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	R\$ 5.267,91
	23/04/2021	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	R\$ 9,69
	26/04/2021	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$ 213,51
	30/04/2021	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$ 166,92
	26/04/2021	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$ 117,42
	18/06/2021	COFINS COOPERATIVAS COMP. 02-2021	R\$ 2.878,13
	18/06/2021	COFINS COOPERATIVAS COMP. 03-2021	R\$ 1.616,70
	18/06/2021	CSLL COOPERATIVAS COMP. 01-2021	R\$ 252,46
	18/06/2021	CSLL COOPERATIVAS COMP. 03-2021	R\$ 538,90
	18/06/2021	PIS COOPERATIVAS COMP. 01-2021	R\$ 164,10
	18/06/2021	PIS COOPERATIVAS COMP. 02-2021	R\$ 623,59
	18/06/2021	PIS COOPERATIVAS COMP. 03-2021	R\$ 350,28
	18/06/2021	IRRF COOPERATIVAS COMP. 01-2021	R\$ 378,70
	18/06/2021	IRRF COOPERATIVAS COMP. 03-2021	R\$ 1.947,22
	08/06/2021	IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR	R\$ 0,94
	18/06/2021	IRRF COOPERATIVAS COMP. 02-2021	R\$ 3.168,56
	18/06/2021	COFINS COOPERATIVAS COMP. 01-2021	R\$ 757,41
	18/06/2021	CSLL COOPERATIVAS COMP. 02-2021	R\$ 567,14
	07/07/2021	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$ 8,44
	13/08/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.209,18
	05/11/2021	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA	R\$ 20,05
TOTAL			R\$ 20.257,25
TOTAL			R\$ 32.934,30

Fonte: Elaboração CMASS, 2022



5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado X Realizado)

O demonstrativo da execução orçamentária (Orçado X Realizado) trata de um acompanhamento gerencial do resultado da OSS sobre a gestão de recursos restritos, os quais só poderão ser utilizados na operacionalização dos serviços de Saúde prestados pela OSS ao HEUE.

Todo e qualquer excedente está contabilizado como passivo, até que sejam atendidos os requisitos para reconhecimento da receita. Sendo assim, a contabilização gera resultado zero, pois a receita equipara-se aos custos e despesas que compensou, conforme as Normas Aplicáveis às Entidades (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº1.409 de 2012 e nº1.305 de 2010).

O valor orçado da receita de gestão foi de R\$144.058.959,00 (cento e quarenta e quatro milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais). O valor realizado foi de R\$149.649.977,00 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais). Observou-se um aumento das receitas de gestão, que pode ser atribuído as aplicações financeiras, recursos de investimento e outras receitas, estando em conformidade com o estabelecido no Contrato de Gestão nº004/2020.

Pela demonstração do resultado gerencial, percebe-se um superávit de R\$2.660.177,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil e cento e setenta e sete reais), levando-se em consideração que o Contrato está vigente e em execução.

A figura 7 demonstra o resultado gerencial, ou seja, a execução orçamentária do exercício de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Figura 7: Execução Orçamentária (Orçado X Realizado)

ORÇAMENTO 2021	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ORÇADO 2021
RECEITA TOTAL	4.081.352	10.362.150	10.362.150	10.362.150	13.040.402	12.428.619	12.190.786	12.990.545	12.679.761	12.439.156	12.175.921	12.175.921	12.851.399	144.058.959
RECEITA GESTÃO	4.081.352	10.362.150	10.362.150	10.362.150	13.040.402	12.428.619	12.190.786	12.990.545	12.679.761	12.439.156	12.175.921	12.175.921	12.851.399	144.058.959
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA SALDO DO ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTOS E DESPESAS	4.081.352	10.362.150	10.362.150	10.362.150	13.040.402	12.428.619	12.190.786	12.990.545	12.679.761	12.439.156	12.175.921	12.175.921	12.851.399	144.058.959
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	1.158.321	2.940.862	2.940.862	2.940.862	4.009.022	3.820.941	3.747.824	3.993.695	3.898.150	3.824.181	3.743.254	3.743.254	3.950.917	43.533.825
CUSTOS DE SERVIÇOS	1.863.851	4.732.133	4.732.133	4.732.133	5.768.175	5.497.564	5.392.363	5.746.122	5.608.652	5.502.225	5.385.788	5.385.788	5.684.573	64.167.647
CUSTOS DE MATERIAIS	891.072	2.262.344	2.262.344	2.262.344	2.851.824	2.718.032	2.666.020	2.840.921	2.772.955	2.720.337	2.662.770	2.662.770	2.810.491	31.493.153
DESPESAS GERAIS	168.108	426.811	426.811	426.811	411.381	392.081	384.578	409.808	400.004	392.413	384.109	384.109	405.418	4.844.334
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT / DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REALIZADO 2021	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REALIZADO 2021
RECEITA TOTAL	6.747.520	10.379.853	10.376.754	10.391.933	14.088.918	14.192.117	13.337.720	13.056.179	13.107.055	12.681.151	12.662.658	12.368.694	13.006.946	149.649.977
RECEITA GESTÃO	4.081.352	10.362.150	10.362.150	10.362.150	13.040.402	12.428.619	12.190.786	12.990.545	12.679.761	12.439.156	12.175.921	12.175.921	12.851.399	144.058.959
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	-	-	-	10	1.002.443	1.719.531	906.890	-	370.636	161.586	370.349	53.721	4.917	4.580.249
RECEITA FINANCEIRA	295	4.237	8.316	22.661	25.220	26.239	219.776	45.811	45.734	67.982	86.651	98.154	94.098	744.879
TRANSFERENCIA SALDO DO ESTOQUE	2.665.873	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	13.467	6.288	7.112	20.854	17.729	20.268	19.822	10.923	12.427	29.737	40.897	66.366	265.889
CUSTOS E DESPESAS	3.267.049	9.221.729	10.084.259	11.989.954	15.847.931	12.961.134	12.829.852	12.495.768	12.591.329	12.427.804	12.479.362	12.180.977	11.879.701	146.989.799
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	961.430	2.735.115	2.777.622	3.225.701	4.088.471	3.681.947	3.742.411	3.510.741	3.485.935	3.508.823	3.827.629	3.665.860	3.442.073	41.692.329
CUSTOS DE SERVIÇOS	1.617.990	4.223.490	4.866.620	5.915.738	5.182.579	5.440.357	5.571.425	5.635.278	5.591.907	5.627.234	5.640.378	5.598.790	5.675.420	64.989.216
CUSTOS DE MATERIAIS	686.129	2.180.362	2.128.803	2.350.165	2.903.201	2.874.750	3.021.944	2.941.680	2.834.605	2.734.344	2.492.660	2.463.478	2.342.456	31.268.448
DESPESAS GERAIS	1.500	81.238	289.418	495.067	556.876	337.171	336.478	367.809	386.697	416.548	385.515	389.511	417.415	4.459.744
DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.524	1.795	3.284	1.596	7.672	13.914	656	1.924	742	791	1.018	870	35.785
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	26.828	736	-	6	2.973	3.452	189	-	1.466	35.649
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	2.071	40	25.022	5.342	-	32.475
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	-	-	-	-	3.029.721	677.160	46.050	39.598	285.217	136.622	107.178	56.978	-	4.378.524
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	58.659	58.659	97.630	-	-	-	-	-	-	97.630
SUPERÁVIT / DÉFICIT	3.480.472	1.158.124	292.495	- 1.598.022	- 1.759.012	1.230.983	507.868	560.411	515.725	253.347	183.296	187.717	1.127.245	2.660.177

Fonte: Relatório enviado pela OSS em 31 de março, 2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6 DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

A figura 8 apresenta o demonstrativo de receitas e despesas do exercício de 2021, que é o desdobramento do demonstrativo da execução orçamentária (Orçado X Realizado).

Figura 8: Demonstrativo de Receitas e Despesas

ALBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense ORGANIZAÇÃO: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense NOME FANTASIA: Hospital Estadual de Urgência e Emergência CNPJ: 26.127.926/0002-22													
DESPESAS	01/01/2021 a 31/01/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	01/03/2021 a 31/03/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	01/05/2021 a 31/05/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	01/07/2021 a 31/07/2021	01/08/2021 a 31/08/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	01/10/2021 a 31/10/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	01/12/2021 a 31/12/2021	Total acumulado do ano
PESSOAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Salários	-	-	-	8.236.204,56	2.419.272,30	2.315.491,98	2.365.566,75	2.382.669,18	2.425.372,30	2.541.427,73	2.521.007,15	2.305.136,43	27.412.078,38
Horas Extras	-	-	-	1.321.205,54	301.897,03	230.526,06	242.552,65	138.647,62	56.519,40	95.305,70	131.051,28	149.156,41	2.673.533,69
Grafotécnicos	-	-	-	23.717,68	17.243,98	23.395,50	24.250,20	24.250,20	23.934,50	26.506,80	27.565,65	25.000,00	216.670,51
Vale Transporte	-	-	-	234.586,48	(42.585,29)	14.435,77	19.486,44	23.543,61	27.250,85	24.148,89	22.394,23	31.225,48	354.501,46
FGTS	-	-	-	769.120,77	218.782,91	196.174,94	203.171,66	205.126,75	203.597,63	216.973,96	211.526,62	192.172,56	2.416.646,82
Provisão de Férias	-	-	-	1.057.575,78	269.220,78	313.377,30	306.742,63	305.130,01	321.603,77	497.507,08	385.051,02	291.948,15	3.588.136,50
Provisão de 13º Salário	-	-	-	711.598,95	202.450,02	214.720,91	208.707,34	211.277,54	237.171,78	279.013,22	299.230,62	229.817,66	2.563.830,03
Encargos AFINs	-	-	-	85.399,65	23.135,75	25.069,86	24.539,52	24.410,36	25.727,95	32.600,55	22.813,65	24.613,10	208.310,41
Encargos 112º Salário	-	-	-	56.791,45	16.210,73	16.990,20	16.696,36	16.621,73	18.995,70	22.349,94	21.703,77	16.534,57	203.194,45
Outros Custos de Pessoal	-	-	-	149.227,22	20.089,73	1.207,90	2.736,62	1.171,56	1.251,84	1.894,98	3.214,12	1.558,43	182.656,35
Credito Premiário (PHIETO)	-	-	-	147.247,53	194.089,13	365.049,57	175.295,92	130.771,00	145.496,00	158.082,40	128.785,00	154.158,43	1.598.974,95
Unifones/Crachas	-	-	-	1.705,00	6.961,52	6.009,46	8.316,18	6.730,98	6.857,46	6.697,46	6.617,46	5.840,00	58.785,88
Plano Odontológico	-	-	-	6.855,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano de Saúde	-	-	-	12.093,30	13.000,18	11.741,00	12.615,00	12.796,25	12.832,50	12.868,75	12.651,25	10.802,50	111.405,36
Seguro de Vida - Funcionários	-	-	-	3.780,00	2.156,40	2.156,40	2.163,90	2.039,40	2.196,00	2.251,80	2.248,20	2.267,80	21.252,60
Total	-	-	-	12.826.909,92	3.681.947,16	3.742.411,05	3.510.740,87	3.485.935,19	3.508.822,68	3.827.629,28	3.665.866,02	3.442.073,24	41.692.328,41
ADMINISTRATIVO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Serviços Diversos de Terceiros Pes	-	-	-	26.593,25	22.548,33	8.259,35	10.006,10	18.059,90	11.270,00	95.988,00	15.871,70	13.758,20	222.425,83
Serviços de Assessoria e Consultor	-	-	-	47.000,00	11.750,00	6.266,67	17.233,33	11.750,00	11.750,00	13.410,88	5.000,70	-	135.911,58
Serviços de Auditoria	-	-	-	-	-	8.111,44	8.111,44	8.111,44	8.111,44	8.111,44	8.111,44	-	48.668,64
Serviços de Manutenção de Sistema	-	-	-	282.425,38	95.740,88	218.319,75	94.016,79	106.019,00	102.604,42	82.189,79	109.094,89	96.399,15	1.186.800,35
Serviços de Publicidade e Publicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de Expediente e Impressos	-	-	-	212.271,62	58.351,15	3.556,67	60.620,80	59.542,40	70.623,01	57.566,38	84.894,97	54.909,91	666.477,45
Outros Materiais de Consumo	-	-	-	159.950,52	27.154,36	82.146,89	38.740,10	18.706,83	24.959,98	28.961,31	30.080,03	420.653,58	-
Atuado de Inventário	-	-	-	253.153,66	318,75	28.319,48	(5.540,10)	(60,63)	(8.337,60)	(5.790,02)	(10.721,00)	(28.717,72)	222.632,86
Aluguel de Produtos do Estoque	-	-	-	36.473,02	4.391,67	8.525,74	12.880,88	9.042,23	49.275,13	15.514,02	69.223,34	7.892,22	213.018,25
Bens de Pequeno Valor	-	-	-	0,49	0,06	-	-	0,10	-	-	-	-	0,65
Gastos Gerais	-	-	-	10.654,78	127,44	723,27	655,22	96,45	13.168,00	34,15	1.384,15	-	26.844,06
Água e Esgoto	-	-	-	272.374,34	73.954,09	70.506,24	44.146,72	71.500,76	79.178,04	64.699,24	72.532,74	53.196,74	801.958,91
Energia Elétrica	-	-	-	880.718,75	226.815,68	213.170,35	230.184,84	247.907,00	262.357,14	268.082,77	262.412,38	310.384,06	2.902.083,57
Internet	-	-	-	4.250,00	2.000,00	6.500,00	3.710,97	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	2.640,00	34.460,97
Telefone e Fax	-	-	-	696,89	21,80	20,26	40,30	28,80	20,61	-	63,78	21,03	912,47
Locações Diversas	-	-	-	263.905,90	34.282,22	45.557,62	89.061,04	63.324,16	57.043,21	48.858,61	49.278,20	51.253,30	693.444,26
Despesas Financeiras	-	-	-	8.198,90	7.671,69	13.913,78	650,15	1.903,61	742,02	791,00	1.018,05	869,78	35.784,98
Despesas Tributárias	-	-	-	26.827,52	736,04	-	5,76	2.973,41	3.451,54	188,51	-	1.496,01	35.048,79
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de Aquisição	-	-	-	3.929.720,62	677.155,65	45.050,00	36.598,16	285.216,90	136.822,00	107.178,40	56.977,98	-	4.378.523,62
Total	-	-	-	8.505.543,72	1.242.992,80	759.948,31	643.388,50	908.022,36	833.619,44	794.950,95	770.654,81	599.103,41	12.058.124,30
OPERACIONAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Serviços Médicos Pessoas Jurídicas	-	-	-	12.545.797,75	3.328.144,58	3.401.162,33	3.446.247,71	3.468.318,30	3.466.871,25	3.438.826,11	3.424.922,80	3.696.613,53	40.386.904,37
Serviços de Imagem, Laboratório e	-	-	-	3.556.826,50	974.115,21	968.921,70	1.011.650,74	901.916,07	965.876,71	973.438,81	967.685,46	993.817,70	11.434.148,50
Serviços de Manutenção e Conserva	-	-	-	136.408,10	118.275,05	111.542,47	112.694,58	66.793,01	118.168,17	96.287,70	158.892,84	80.656,91	999.718,84
Serviços de Vigilância	-	-	-	946.258,50	256.961,15	237.370,20	214.980,56	214.980,56	214.980,56	207.059,11	207.059,11	207.059,11	2.708.708,86
Serviços com Externos Externos	-	-	-	88.467,28	14.340,00	38.170,84	48.413,21	22.272,04	43.237,00	40.392,00	38.941,00	39.676,05	373.509,42
Serviços de Esterilização	-	-	-	2.433,00	-	-	-	-	1.860,00	-	-	-	4.293,00
Serviços de Fomento de Alimen	-	-	-	1.834.000,39	465.117,56	466.442,04	483.569,94	520.336,78	534.416,01	549.528,24	528.143,16	510.034,99	5.892.049,11
Serviços de Lavanderia	-	-	-	480.372,32	73.763,20	74.808,32	82.678,73	82.516,60	77.253,84	78.781,52	73.931,76	74.310,49	1.096.415,78
Serviço de Remoção de Pacientes	-	-	-	156.493,00	9.600,00	35.050,00	105.745,00	81.010,00	59.785,00	58.575,00	51.675,00	62.105,00	599.038,00
Serviços de Detecção	-	-	-	-	-	-	-	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	5.250,00
Serviços gráficos	-	-	-	8.722,25	-	-	-	-	-	-	-	-	8.722,25
Auxílios de Provisão Serviços Médico	-	-	-	(2.749,15)	-	(3.000,00)	-	(1.226,67)	-	-	-	(105.091,41)	(112.067,23)
Medicamentos	-	-	-	3.470.902,08	1.290.660,33	1.184.691,35	1.229.768,41	1.188.632,60	1.015.745,52	1.036.077,85	950.173,30	1.040.193,12	12.436.844,52
Material Médico Hospitalar	-	-	-	3.808.113,07	1.066.725,04	1.050.994,69	1.018.392,65	968.858,18	994.661,83	826.546,64	787.979,14	744.730,26	11.259.101,50
Gases Médicos	-	-	-	178.502,88	48.000,01	57.862,16	25.326,61	82.532,11	45.769,44	43.755,90	40.716,00	40.546,30	567.122,00
Material de Higiene e Limpeza	-	-	-	276.426,29	66.239,39	124.487,15	64.705,22	79.386,42	94.176,35	105.688,08	84.309,71	1.007.725,66	1.007.725,66
Material p/Manutenção de Maquinas	-	-	-	30.226,18	31.672,35	34.173,21	32.650,65	36.121,21	31.483,52	5.975,58	37.152,86	16.736,13	276.231,69
Materiais Descartáveis para consum	-	-	-	13.470,89	6.640,03	6.335,81	5.464,67	5.625,30	7.368,31	5.767,35	6.094,22	6.435,26	63.156,86
Materiais Grupos Orais e Próteses	-	-	-	992.291,17	229.361,86	405.910,52	373.207,27	343.617,38	288.825,20	374.784,55	287.309,41	311.643,58	3.606.040,94
Combustíveis e Lubrificantes	-	-	-	24.656,19	7.823,08	10.892,78	6.151,24	8.717,39	17.943,75	6.293,31	3.057,05	8.620,13	94.184,63
Material p/Manutenção Engenharia	-	-	-	86.036,98	37.344,71	24.005,58	60.088,28	33.843,85	95.896,17	20.811,26	73.119,55	22.077,25	453.216,63
Contingência Civil	-	-	-	-	-	-	-	2.071,11	40,00	841,52	-	-	3.000,00
Total	-	-	-	28.752.760,68	8.094.852,56	8.229.862,75	8.341.835,47	8.197.371,64	8.085.361,63	7.856.781,41	7.744.562,26	7.838.624,13	93.141.715,73
Despesas Geral	-	-	-	47.086.214,32	13.019.792,52	12.732.222,11	12.495.767,84	12.891.329,39	12.427.803,75	12.479.361,64	12.180.977,09	11.879.790,78	146.892.169,44

Fonte: Relatório enviado pela OSS em 31 de março, 2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

7 DESPESAS COM PESSOAL

No Contrato de Gestão nº004/2020, a Cláusula Terceira, das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, item 3.1.28, exige à OSS:

Limitar suas despesas com pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregadas das Organizações Sociais de Saúde a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades.

Sobre este item, a entidade vem cumprindo o contrato de forma satisfatória. De acordo com a tabela 7, baseada no Demonstrativo de Receitas e Despesas apresentado pela AEBES (figura 8), o total de despesas geral para o exercício de 2021 foi de R\$146.892.169,44 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

O total das despesas com pagamento de pessoal e serviços de pessoal médico para o mesmo período foi de R\$82.079.233,78 (oitenta e dois milhões, setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) o que representa 56% (cinquenta e seis por cento) do total das despesas gerais, ou seja, abaixo do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Contrato de Gestão.

Não houve apresentação dos valores individuais para os meses que compreendem janeiro à abril de 2021, por parte da OSS, na entrega do relatório de prestação de contas. A justificativa para isso é que tais valores ainda estavam no CNPJ da matriz e foram extraídos manualmente para entrega do relatório. Assim, apresenta-se na tabela 7 um valor acumulado no mês de abril. Com o ajuste de contas, foi realizada a transferência para o CNJP do HEUE.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 7: Despesa com Pessoal X Despesa Geral

MÊS 2021	PESSOAL	SERVIÇO MÉDICO	DESPESA GERAL
ABRIL	R\$ 12.826.909,92	R\$ 12.645.797,76	R\$ 47.085.214,32
MAIO	R\$ 3.681.947,16	R\$ 3.398.144,58	R\$ 13.019.792,52
JUNHO	R\$ 3.742.411,05	R\$ 3.401.162,33	R\$ 12.732.222,11
JULHO	R\$ 3.510.740,87	R\$ 3.446.247,71	R\$ 12.495.767,84
AGOSTO	R\$ 3.485.935,19	R\$ 3.468.318,30	R\$ 12.591.329,39
SETEMBRO	R\$ 3.508.822,68	R\$ 3.466.871,25	R\$ 12.427.803,75
OUTUBRO	R\$ 3.827.629,28	R\$ 3.438.826,11	R\$ 12.479.361,64
NOVEMBRO	R\$ 3.665.860,02	R\$ 3.424.922,80	R\$ 12.180.977,09
DEZEMBRO	R\$ 3.442.073,24	R\$ 3.696.613,53	R\$ 11.879.700,78
TOTAL	R\$ 41.692.329,41	R\$ 40.386.904,37	R\$ 146.892.169,44
	R\$ 82.079.233,78		56%

Fonte: Elaboração CMASS, 2022

A relação nominal dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do contrato de gestão para o exercício de 2021 se encontra na relação de documentos enviados junto a este relatório (ART 5º - INCISO VII) de prestação de contas, conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

8 CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Os extratos bancários do mês de dezembro de 2021 das contas utilizadas para movimentação dos recursos de custeio, de investimento e demais contas do Contrato de Gestão encontram-se na documentação enviada junto a este relatório (07 ART 5º - INCISO VIII) de prestação de contas, conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42 e estão em acordo com o apresentado para conferência mensal ao longo do exercício.

A tabela 8 demonstra as contas bancárias utilizadas pela OSS no exercício de 2021.

Tabela 8: Contas Bancárias

CONTAS BANCÁRIAS 2021				
CNPJ	BANCO	FONTE DE RECURSO	AGÊNCIA	CONTA
HEVV	BANESTES	CUSTEIO ESTADUAL	084	31.715.956
	BANESTES	CUSTEIO FEDERAL	084	31.747.959
	BANESTES	INVESTIMENTO	084	31.839.178
HEUE	BANESTES	CUSTEIO ESTADUAL	084	31.013.187
	BANESTES	CUSTEIO FEDERAL	084	32.013.237
	BANESTES	INVESTIMENTO	084	32.013.260
	BANCO DO BRASIL	NÃO GOVERNAMENTAL	2021	6037-2

Fonte: Elaboração CMASS, 2022



9 ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A metodologia utilizada para análise das compras e contratações entre as OSS e seus fornecedores, está disposta na Portaria SESA nº052-R, de 31 de julho de 2018.

Também é utilizado o Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços do HEUE, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO) no dia 17 de março de 2021 para embasar as análises.

Para cotação de preço dos produtos e serviços adquiridos/utilizados, a AEBES emprega o “mapa de cotação” manual, com solicitação e comparação mínima de 3 (três) empresas diferentes. A AEBES também faz uso da Plataforma BIONEXO para cotação de preços de materiais hospitalares, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

Para que o acompanhamento contínuo das atividades e dos serviços transferidos, bem como da aplicação dos recursos repassados no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com a SESA seja feito, as OSS transmitem todas as transações econômico-financeiras no SIPEF. Posteriormente essas transmissões são avaliadas e monitoradas pela CMASS – Núcleo Econômico-financeiro.

9.1 RESTRIÇÕES E TRÉPLICAS NO SIPEF

A OSS precisa transmitir as movimentações financeiras no primeiro dia útil após a movimentação ocorrida (D+1), anexando toda a documentação pertinente ao processo.

Quando a documentação lançada apresenta inconsistência, a CMASS faz uma restrição no SIPEF e a OSS tem 5 (cinco) dias corridos para regularizar tal diligência. Se a nova inserção de documentos não suprir o solicitado, uma nova restrição é feita (tréplica) e a OSS tem apenas mais uma oportunidade de responder a ela.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Na tabela 9 é apresentada a situação dos lançamentos feitos no SIPEF pela OSS no exercício de 2021.

Ao longo do ano de 2021 foram feitos 13.755 (treze mil, setecentos e cinquenta e cinco) lançamentos no sistema, sendo 9.849 (nove mil, oitocentos e quarenta e nove) deles aprovados pela CMASS sem nenhuma restrição.

Porém, 3.906 (três mil, novecentos e seis) lançamentos apresentaram inconsistências e foram restringidos, sendo que 3.241 (três mil, duzentos e quarenta e um) deles foram resolvidos com a inserção da documentação acertada e outros 665 (seiscentos e sessenta e cinco) ainda estão com algum tipo de pendência na documentação.

Tabela 9: Restrições e Tréplicas no SIPEF em 2021

SIPEF					
UNIDADE	MÊS	SEM RESTRIÇÃO	DILIGENCIADO E ACATADO	AINDA COM RESTRIÇÃO	TOTAL ITENS TRANSMITIDOS
HEVV	JANEIRO	289	38	16	343
	FEVEREIRO	294	303	51	648
	MARÇO	762	376	181	1319
	ABRIL	369	419	61	849
	MAIO	86	48	5	139
	JUNHO	14	1	0	15
HEUE	ABRIL	230	124	3	357
	MAIO	863	121	119	1103
	JUNHO	1256	251	75	1582
	JULHO	561	268	71	900
	AGOSTO	736	397	24	1157
	SETEMBRO	985	234	10	1229
	OUTUBRO	793	268	20	1081
	NOVEMBRO	913	257	19	1189
	DEZEMBRO	1698	136	10	1844
TOTAL		9849	3241	665	13755

Fonte: Elaboração CMASS com dados de 06 de abril, 2022

Na subseção 9.1.1 apresenta-se a situação da empresa Comercial Costa Gomes, fornecedora de OPME para o HEUE e que apresentou o maior número de restrições e tréplicas no SIPEF.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

9.1.1 Costa Gomes

A empresa Comercial Costa Gomes Ltda teve contrato firmado com o HEUE sob a gestão da AEBES em 22/12/2020 e distrato firmado em 26/04/2021.

O contrato foi sub-rogado da OSS Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pró-Saúde e a justificativa para o ato segue exposta na figura 9, considerando a necessidade de continuidade de prestação de serviços, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por força do contrato emergencial feito para a gestão do HEUE.

Figura 9: Justificativa de Contratação da Empresa Costa Gomes

	
<u>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</u>	
Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, por força do Contrato de Gestão Emergencial do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE– AEBES realizará a contratação da empresa COMERCIAL COSTA GOMES LTDA em caráter emergencial, via de consequência, impossibilitando a realização de cotação, para execução dos serviços de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais uma vez que os itens que irão compor o contrato são contemplados pela tabela SUS e tem valores estabelecidos pela mesma, de modo a viabilizar o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades no HEUE e, assim, evitar a desassistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do que preconiza a Portaria nº 376-S, de 11 de dezembro de 2020.	
 Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense Alcides Hell	Vitória (ES), 17 de dezembro de 2020.
Nome: Alcides Hell Cargo: Gerente de Suprimentos	

Fonte: Contrato de Prestação de Serviço nº11/2020

A empresa Comercial Costa Gomes Ltda é fornecedora de OPME e, seu contrato com a OSS Pró-Saúde data de 18/12/2015. No entanto, a empresa apresentou dificuldades para a apresentação das Certidões Negativas de Débito (CND) Federal e Estadual, alegando problemas gerados pela situação de pandemia global e se comprometendo a protocolar as certidões em questão, assim que a Secretaria da Receita Federal



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

(SRF) e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-ES) autorizassem as tratativas sobre o assunto.

Diante do exposto, após reconhecimento da impossibilidade de regularização das CNDs por parte da empresa, a OSS realizou um Distrato com a empresa em 26/04/2021 e efetuou contrato com outra empresa para compra de OPME em 01/05/2021, a empresa Mais Saúde Instrumental Eirelli.

A empresa Comercial Costa Gomes Ltda solicitou adesão ao programa de parcelamento para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 11 de agosto de 2021 e firmou contrato de parcelamento de débitos fiscais com a SEFAZ-ES em 31 de agosto de 2021. Contudo, os pedidos de negociação de dívidas são posteriores a data do Distrato.

A CMASS fez um levantamento das compras efetuadas com a referida empresa e que estão restritas no SIPEF por ausência das CNDs. Conforme demonstrado na tabela 10, R\$572.483,92 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) foram pagos pela OSS à empresa Comercial Costa Gomes Ltda sem a apresentação das certidões de regularidade perante as Fazendas Federal e Estadual para o pagamento das Notas Fiscais e foram, portanto, restringidos no SIPEF.

Tabela 10: Restrições e Tréplicas Comercial Costa Gomes Ltda no SIPEF

UNIDADE	MÊS	QUANTITATIVO RESTRIÇÕES E TRÉPLICAS	VALOR TOTAL
HEVV	JANEIRO	15	R\$ 14.818,87
	FEVEREIRO	39	R\$ 43.628,79
	MARÇO	156	R\$ 216.511,78
	ABRIL	60	R\$ 79.774,26
	MAIO	5	R\$ 5.750,89
HEUE	MAIO	118	R\$ 118.106,25
	JUNHO	70	R\$ 76.466,58
	JULHO	4	R\$ 6.114,72
	AGOSTO	1	R\$ 1.360,68
	SETEMBRO	4	R\$ 9.951,10
TOTAL		472	R\$ 572.483,92

Fonte: Elaboração CMASS, 2022



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

O Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços do HEUE, publicado no DIO de 17 de março de 2021, em seu capítulo V, artigo 19º e no capítulo VI, artigo 27º, diz que as empresas vencedoras dos processos deverão apresentar as certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista e de FGTS.

O Manual de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro dos Contratos de Gestão, de 30 de novembro de 2018, publicado no site da SESA, em sua subseção 5.2, afirma que os servidores designados para compor a CMASS, no desempenho de sua função de monitoramento econômico-financeiro do Contrato de Gestão, são responsáveis pelo cumprimento com rigor de determinadas competências, entre elas:

Analisar os documentos que compõem o processo de liberação dos repasses financeiros às Organizações Sociais (PORTARIA 049/2010 E IN AGE 001/2008): Nota Fiscal, certidões de regularidade fiscal emitidas pela União Federal (Receita Federal e Dívida Ativa), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, CEF e INSS, bem como comprovantes de pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, tributários incidentes sobre a prestação de serviço, Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e Outras Entidades e Fundos FPAS e Relatório Analítico GPS; Analisar os pagamentos e demais movimentações financeiras transmitidas via sistema de prestação de contas, verificando se estão ocorrendo conforme determinado na Portaria 052-R. Se necessário, cadastrar no sistema de prestação de contas restrições às movimentações que deverão ser obrigatoriamente respondidas e regularizadas pela Organização Social; Reanalisar, se necessário, as correções e justificativas lançadas no sistema de prestação de contas pela Organização Social para validação das movimentações financeiras até a avaliação em "sem restrição", "erro formal" ou "dano ao erário" (MANUAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, 2018).

Entretanto a Portaria SESA nº052-R, publicada no DIO em 01 de agosto de 2018, em seu artigo 3º, não solicita como obrigatória a apresentação de certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista e de FGTS na lista de documentos exigidos nas transmissões diárias no Sistema de Prestação de Contas, hoje representado pelo SIPEF na referida OSS. A referida Portaria versa sobre a necessidade de acompanhamento contínuo das atividades e serviços transferidos e da aplicação dos recursos repassados no âmbito dos contratos de gestão celebrados com o Estado do Espírito Santo e determina que as OSS que mantêm contrato de gestão com o Estado ou que venham a gerenciar unidades



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

públicas de saúde que implantem plataforma eletrônica com o objetivo de sistematizar os procedimentos de prestação de contas para aprimoramento do processo de controle.

A CMASS entende que há obrigatoriedade da apresentação das referidas CNDs e está mantendo as trélicas no SIPEF.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10 PROJETOS DE INVESTIMENTO

Para atender a demanda gerada com a piora da crise sanitária ocasionada pela pandemia de COVID-19, foi designado ao HEUE, em caráter emergencial, a abertura de 30 (trinta) leitos de UTI adulto COVID-19 para atendimento deste perfil. Os leitos foram abertos a partir de 23 de março de 2021 e funcionaram até 31 de agosto de 2021.

A partir de 01 de setembro de 2021, com a redução das taxas de ocupação de leitos COVID-19, houve a reversão dos 30 (trinta) leitos de UTI adulto COVID-19 para 33 (trinta e três) leitos de Internação Cirúrgica.

Entretanto, neste período de reversão dos leitos COVID-19, a gestão da AEBES optou em permanecer com 10 (dez) leitos a mais de UTI perfil trauma e distribuir os 23 (vinte e três) leitos restantes como leitos cirúrgicos de internação. Essa decisão foi uma opção da gestão da OSS com o objetivo de melhoria do fluxo de pacientes de ortopedia de trauma grave, considerando o aumento desses agravos na instituição. Diante da decisão da OSS, os leitos operacionais no HEUE ficaram assim distribuídos: 50 (cinquenta) leitos UTI adulto, 11 (onze) leitos UADC e 148 (cento e quarenta e oito) leitos Internação, totalizando 209 (duzentos e nove) leitos.

Na tabela 11 são apresentados os itens adquiridos nos Projetos de Investimento aprovados e liberados, bem como os valores praticados na aquisição, para a abertura dos leitos solicitados pelo Governo Estadual. A tabela apresentada está atualizada até a data de 16/05/2022. O total repassado para projeto de investimento totaliza R\$4.576.080,39 (quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitenta reais e trinta e nove centavos) acrescidos de rendimento de aplicação no montante de R\$13.455,27 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos – este valor engloba os rendimentos de 2021 e 2022 até dia 30 de abril). O total gasto pela OSS foi de R\$4.589.160,91 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e noventa e um centavos). Restando na conta de investimento da OSS R\$374,75 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 11: Projeto de Investimento COVID-19

INVESTIMENTO COVID				
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	PROJETO	QUANT	VALOR (UN)	TOTAL PAGO
SUPORTE DE SORO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	116	R\$ 260,00	R\$ 30.160,00
ESCADA HOSPITALAR	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	35	R\$ 233,53	R\$ 8.173,55
MESA PARA REFEIÇÃO HOSPITALAR	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
MESA DE CABECEIRA	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	2	R\$ 800,63	R\$ 1.601,26
VENTILADOR DE TRANSPORTE	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 42.856,00	R\$ 128.568,00
CARRO PARA MEDICAÇÃO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	17	R\$ 2.408,98	R\$ 40.952,66
GUINCHO ELEVADOR ELETRICO PARA PESSOAS ACAMADAS	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 4.409,50	R\$ 13.228,50
SONOGRAFO PORTÁTIL	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	1	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00
APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00
ASPIRADOR PORTÁTIL	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 2.095,00	R\$ 6.285,00
MARCAPASSO CARDÍACO TEMPORÁRIO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	2	R\$ 12.290,00	R\$ 24.580,00
MONITOR CARDÍACO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	1	R\$ 12.290,00	R\$ 12.290,00
UN DE GERENC TEMPERATURA FORÇADA AQUECEDOR	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	33	R\$ 31.999,99	R\$ 1.055.999,67
MESA DE MAYO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00
FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	25	R\$ 585,82	R\$ 14.645,50
BISTURI ELÉTRICO (COM CARRO E ACESSÓRIOS)	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 9.303,33	R\$ 27.909,99
EQUIPAMENTO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 27.499,99	R\$ 82.499,97
CARRO DE EMERGÊNCIA PSICOBOX	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 24.268,86	R\$ 72.806,58
		6	R\$ 6.564,00	R\$ 37.080,00
		1	R\$ 6.740,00	R\$ 6.740,00
COLCHÃO PNEUMÁTICO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	30	R\$ 319,00	R\$ 9.570,00
BIOMBO HOSPITALAR	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	6	R\$ 1.780,00	R\$ 10.680,00
EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR COM CARDIOVERSÃO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	6	R\$ 27.653,60	R\$ 165.921,60
POLTRONAS PARA PACIENTES	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	6	R\$ 1.410,00	R\$ 8.460,00
CUFOMETRO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 2.990,00	R\$ 8.970,00
MACA DE TRANSPORTE	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	5	R\$ 17.000,00	R\$ 85.000,00
MACA FIXA	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
CARRO PARA GUARDA DE MATERIAL	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	12	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
CADEIRA DE RODAS	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	6	R\$ 3.268,30	R\$ 19.609,80
CADEIRA DE BANHO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	6	R\$ 831,93	R\$ 4.991,58
HAMPER	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	18	R\$ 298,00	R\$ 5.364,00
CARRO DE CURATIVO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	7	R\$ 866,62	R\$ 6.066,34
BALANÇA HOSPITALAR ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 1.140,00	R\$ 3.420,00
BALANÇA HOSPITALAR BANCADA DIGITAL	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
VENTILOMETRO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 27.000,00	R\$ 80.500,00
CABOS DE LARINGOSCÓPIO COM KIT LÂMINAS (3)	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	21	R\$ 591,50	R\$ 12.421,50
LONGARINA	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	10	R\$ 2.799,30	R\$ 27.993,00
MESA DE ESCRITÓRIO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	5	R\$ 656,58	R\$ 3.282,90
BELICHE (COM 2 COLCHÕES CADA)	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	15	R\$ 2.280,00	R\$ 34.200,00
FRIGOBAR	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 999,00	R\$ 2.997,00
REFRIGERADOR	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 1.999,00	R\$ 5.997,00
MICROONDAS	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
PURIFICADOR	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	6	R\$ 730,73	R\$ 4.384,38
CADEIRA DE ESCRITÓRIO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	50	R\$ 370,14	R\$ 18.507,00
CADEIRA PARA ACOMPANHANTE	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	42	R\$ 292,95	R\$ 12.303,90
BANHO MARIA	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 9.099,00	R\$ 27.297,00
SUPORTE DE INOX PARA CX DE PERFURO CORTANTES	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	40	R\$ 106,00	R\$ 4.240,00
AMBU	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	6	R\$ 289,00	R\$ 1.734,00
		9	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	7	R\$ 189,00	R\$ 1.323,00
MASCARA FACIAL	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	18	R\$ 31,98	R\$ 575,64
CONECTOR RESPIRATÓRIO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	15	R\$ 32,90	R\$ 493,50
KIT MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	18	R\$ 46,00	R\$ 828,00
MASCARA VENTURI	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	10	R\$ 8,14	R\$ 81,40
MASCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TQT	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
		16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
MICRONEBULIZADOR 02	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	129	R\$ 10,73	R\$ 1.384,17
MICRONEBULIZADOR AR C	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	24	R\$ 13,70	R\$ 328,80
		15	R\$ 19,87	R\$ 298,05
UMIDIFICADOR 02	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	75	R\$ 17,71	R\$ 1.328,25
MASCARA LARÍNGEA 3	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	9	R\$ 232,79	R\$ 2.095,11
MASCARA LARÍNGEA 4	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	9	R\$ 232,79	R\$ 2.095,11
MASCARA LARÍNGEA 5	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	9	R\$ 232,79	R\$ 2.095,11
PINÇA REYNALD SERRILHADA	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	37	R\$ 135,00	R\$ 4.995,00
CUBA REDONDA 200 ML	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
ESTOJO INOX	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
BANDEJA LISA INOX	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
AFASTADOR FARABEUF DELICADO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	7	R\$ 17,00	R\$ 119,00
BACIA INOX	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	60	R\$ 94,80	R\$ 5.688,00
PORTA AGULHA W 16 CM	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
PORTA AGULHA 16 CM	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
PORTA AGULHA 20 CM	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	2	R\$ 44,28	R\$ 88,56
TESOURA METZEMBAUM C 16	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
TESOURA METZEMBAUM R 16	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
TESOURA METZEMBAUM R 20	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
PINÇA D RATO 18 CM	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
PINÇA D RATO 20 CM	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
PINÇA D RATO 24 CM	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	17	R\$ 35,00	R\$ 595,00
PINÇA DISSECÇÃO 16	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
PINÇA DISSECÇÃO 20	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
PINÇA DISSECÇÃO 24	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	17	R\$ 35,00	R\$ 595,00
PINÇA CLAMPS	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
URINÁRIO MASCULINO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
CADEIRA GIRATÓRIA	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 362,70	R\$ 1.088,10
CADEIRA MODELO CAIXA	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 455,70	R\$ 1.367,10
SELADORA	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
CONTENTORES PRETO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 323,00	R\$ 969,00
CONTENTORES BRANCO	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	3	R\$ 306,00	R\$ 918,00
CARRINHO LIMPEZA	PROJ ESPECIAL Nº01/2021	4	R\$ 1.280,00	R\$ 5.120,00
BOMBA DE INFUSÃO	PROJ ESPECIAL Nº005/2021	81	R\$ 9.180,00	R\$ 743.580,00
		25	R\$ 7.900,00	R\$ 197.500,00
RESPIRADOR/VENTILADOR PULMONAR	DESPACHO SUB	12	R\$ 51.943,47	R\$ 623.321,64
COMPUTADORES	PROJ ESPECIAL Nº02/2021	60	R\$ 4.407,89	R\$ 264.473,40
TELEFONES	PROJ ESPECIAL Nº02/2021	20	R\$ 254,67	R\$ 5.093,40
TELEVISÃO	PROJ ESPECIAL Nº02/2021	7	R\$ 1.999,00	R\$ 13.993,00
MINI PC	PROJ ESPECIAL Nº02/2021	7	R\$ 1.377,00	R\$ 9.639,00
TOTEM	PROJ ESPECIAL Nº02/2021	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
NOBREAK	PROJ ESPECIAL Nº02/2021	10	R\$ 2.799,00	R\$ 27.990,00
SWITCH	PROJ ESPECIAL Nº02/2021	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
SERVIDOR	PROJ ESPECIAL Nº02/2021	1	R\$ 46.576,51	R\$ 46.576,51
CAL DE USUÁRIO	PROJ ESPECIAL Nº02/2021	330	R\$ 227,17	R\$ 74.966,10
LICENÇA MICROSOFT WINDOWS E CALL DE ACESSO	PROJ ESPECIAL Nº02/2021	16	R\$ 4.500,08	R\$ 72.001,28
RELÓGIO DE PONTO	PROJ ESPECIAL Nº02/2021	8	R\$ 1.680,00	R\$ 13.440,00
TOTAL		1976		R\$ 4.589.160,91

Fonte: Elaboração CMASS, 2022



11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sobre a compra de OPMEs, o HEUE, em sua maioria, seguiu o que preconiza o Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Ministério da Saúde. Tendo sido sinalizado pela CMASS, sobre a ausência das CNDs com a empresa Comercial Costa Gomes Ltda.

Em verificação aos contratos de prestadores de serviços médicos especializados, destacamos que a grande maioria foi sub-rogado da OSS anterior. Ao longo do ano de 2021 foram feitos termos aditivos para continuidade do atendimento, também de forma emergencial, acompanhando o Contrato de Gestão, não permitindo desassistência no hospital.

Dito isso, durante o exercício de 2021 verificou-se pendências de documentação a serem apresentadas pela OSS, tratadas em forma de restrições e réplicas no SIPEF, citadas na seção 9 deste documento.

O monitoramento foi realizado de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Deve-se observar, também, que além de obrigatória, a prestação de contas dos recursos recebidos pelo contrato de gestão deve comprovar, dentre outros requisitos regulamentares, a plena adequação da aplicação desses recursos à finalidade pactuada definida no respectivo plano de trabalho, sob pena de caracterizar o desvio de finalidade na execução contratual.

Com relação ao reconhecimento dos valores contabilizados e apresentados no relatório de aplicações financeiras, foi realizada a aferição dos valores computados nos extratos bancários e de aplicações, o que torna fidedigno os valores apresentados nos demonstrativos ora disponibilizados.

Assim, em atendimento às determinações contidas na Lei Complementar nº993/2021, verificou-se que os recursos transferidos pela SESA à AEBES, para operacionalização



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

do HEUE, os quais englobam valores públicos estaduais e federais, foram regularmente aplicados em ações e serviços de saúde, conforme registros feitos no SIPEF, sem que o hospital sofresse desassistência.

Ante o exposto, não podemos deixar de mencionar que o parecer ora escrito foi fundamentado, exclusivamente, na análise de documentos enviados pela OSS, via SIPEF, e via Relatório para IN-42, sendo esse de veracidade ideológica presumida, ficando portanto, ressalvadas sobre quaisquer impropriedades e irregularidades porventura encontradas por meio de processos próprios regimentais.

Salvo melhor juízo, é o parecer. Encaminhamos para ciência, e providências na seara que lhe compete.

Giuliana Bronzoni Liberato
Membro CMASS/ SESA – ES
Administradora

Merian Souza Gonçalves
Membro CMASS/ SESA – ES
Contadora



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/02/2024 16:05:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA (CONTADOR - DT - NECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NRF8RC>